



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 108/2009

“Dispõe sobre concessão de horas extras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JOSÉ PEREIRA FELIZARDO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.077, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Horas Extras para os servidores lotados na Secretaria de Administração, referente ao mês de **JULHO de 2009**, conforme discriminação abaixo:

Seq.	Nome do Servidor	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%
1.	Alzira Vieira de Moraes		60 horas
2.	Beatriz Aparecida		10 horas
3.	Hilton Batista Furtado		60 horas
4.	Ironides Flederico Camargo	30 horas	
5.	José Elias de Souza		60 horas
6.	José Ferreira de Oliveira	30 horas	
7.	Maria Auxiliadora Nogueira Marqueto	60 horas	
8.	Maria Rita da Silva	60 horas	
9.	Sebastião Elias Filho		60 horas

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 21 de julho de 2009.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração